



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 – CEP: 36.544-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.763.715/0001-07 – TEL: (0__32) 3537-1242

LEI Nº1111 /2012

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO EDUCACIONAL SONHO FELIZ DA COMUNIDADE DOS BARROS DA CIDADE DE PAULA CÂNDIDO.”

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida, como utilidade Pública o Centro Educacional Sonho Feliz CNPJ 14.588.154/0001-50, registrado e Documentos Associação Privada sobre o nº.399-9, com sede na Fazenda da Comunidade dos barros s/n.

Art. 2º - Revogam –se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta lei entra em vigor no dia de sua publicação

Paula Cândido 01 de novembro de 2012

JOÃO DE CARVALHO SOARES

Prefeito Municipal